



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

## **PROJETO DE LEI Nº 033/2018**

### **Dispõe sobre denominação de Via Pública.**

**Art. 1º.** - Fica denominada de BENEDITA MOTTA DA COSTA, a Rua que tem início na confluência das ruas João Batista Camilo e rua Fiorelo Viviani, prosseguindo conforme projeto e memorial descritivo anexos, neste município de Santa Rita do Passa Quatro.

**Art. 2º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 16 de junho de 2.018.

**Ver. Marcelo Simão**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

---

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### **Justificativa**

A senhora Benedita Motta da Costa nasceu em 15 de outubro de 1927, na cidade de Monte Azul Paulista.

Casou-se com Otavio Borges da Costa e teve nove filhos, sendo um deles o Sr. Jamil Costa

Teve como marca principal em sua vida, o trabalho e dedicação à família, e o excessivo cuidado com os filhos, ensinando- os desde cedo os valores que norteiam as boas pessoas, como caráter, honestidade, humildade e a caridade.

Faleceu em 08 de agosto de 1.998

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 26 de junho de 2018.

**Ver. Marcelo Simão**